



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0105/2021, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e considerando a Portaria n.º 5227/IFSP, de 21 de setembro de 2021,

RESOLVE,

Art. 1.º – DETERMINAR a etapa 2 da retomada das atividades acadêmicas presenciais.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de 18 de outubro de 2021.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR